

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – MG

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE  
MÚLTIPLA ESCOLHA

Ressaltamos que, os (as) Recorrentes precisam se basear em referências científicas para fundamentar os seus recursos, pois sites ou artigos de internet não são recomendados por não serem confiáveis, onde é essencial pesquisar livros e Autores confiáveis, para que possam apoiar e validar seus questionamentos. Sendo que, apenas os tópicos das disciplinas indicados no Conteúdo Programático do Edital, no site de Entidades/Órgãos governamentais e com base nas Legislações que os fundamentam é que podem ser consultados como referência. Ressaltamos ainda que, somente é analisado recurso enviado em conformidade com o ITEM DOS RECURSOS DO EDITAL.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos.
N° DAS QUESTÕES:	10; 19; 20.

**QUESTÃO 10**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi retirada do Manual: O trabalho do Agente Comunitário de Saúde, Serie F Comunicação e Educação em saúde, Brasília, DF 2009 Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica.*

Pag.43

*A questão pergunta o significado em Trabalhar com Mapeamento da área de atuação, EXCETO*

*A alternativa a ser apontada é a letra “A” pois refere a doenças preexistentes que não inclui no Mapa da Área de atuação (Território, área, número de casas, etc).*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito a letra “A”**.

**QUESTÃO 19**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi retirada do Manual: O trabalho do Agente Comunitário de Saúde, Serie F Comunicação e Educação em saúde, Brasília, DF 2009 Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica.*

Pag. 11

*A questão pergunta o que significa Integralidade como principio fundamental*

*Na alternativa letra “A” e letra “B” refere à Equidade*

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – MG**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE  
MÚLTIPLA ESCOLHA**

*Na alternativa letra "D" refere à Participação popular*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito a letra "C"**.

**QUESTÃO 20**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão foi retirada do Manual: O trabalho do Agente Comunitário de Saúde, Serie F Comunicação e Educação em saúde, Brasília, DF 2009 Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica.*

*Pág. 12*

*Quanto à descentralização o gestor em cada esfera de governo tem atribuições específicas, mas competências diferentes, portanto tornando a alternativa letra "A" está errada.*

*Na alternativa letra "B" está errada porque a responsabilização pela oferta na esfera municipal é de responsabilidade do gestor municipal e não do estadual ou do Ministério da Saúde.*

*Na alternativa letra "D" se refere a Regionalização e não descentralização*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito a letra "C"**.

Teófilo Otoni (MG), 22 de julho de 2024.

Gazzinelli Consultoria & Projetos

Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés, Minas Gerais